



Jaguaribe, 30 de novembro de 2017

Edição Nº: 2649

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS 06.09.02/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DAS RUAS DE ACESSO A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES NO BAIRRO MADRE PAULINA, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE. Conforme segue: **EMPRESAS HABILITADAS: 01. MATOS E ALMEIDA LTDA; 02. PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 03. NT SERVIÇOS LTDA ME; 04. CONSTRUTORA PEDROSA LTDA ME; 05. ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP; 06. V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; 07. MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA ME; 08. LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI ME; 09. G7 CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME; 10. CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI ME; 11. EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA; 12. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP e 13. CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME. EMPRESAS INABILITADAS: 01. DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA ME; 02. THM – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA ME; 03. FRANCISCO JOSÉ DE LUCENA ME; 04. C2 CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME e 05. WDA CONSTRUÇÕES LTDA. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Maiores informações após esta publicação no horário de 07:30 às 11:30 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Cônego Mourão, 216, altos, Centro, Jaguaribe – CE, 29 de novembro de 2017. Leilane Kércia Barreto Soares – Presidente da CPL.**

*** **

QUEIROZ DISTRIBUIDORA LTDA – EPP Toma público que requereu à Secretária de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente - SEDRAMA a **Licença de Operação** para **COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL**, localizada no município de Jaguaribe-Ce, na **Rua 07 de Setembro, 887 - Centro**. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDRAMA.

*** **

Decreto Nº 917/2017, de 30 de novembro de 2017. “Aplica sanção de demissão do servidor público efetivo, por abandono de cargo, nos termos e do Inciso II do art. 146 da Lei Municipal de N.º 543/1993, e dá outras providências.” O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, decreta: **Considerando** as previsões constantes no inciso II do art. 146 da Lei Municipal de N.º 543/1993, em que prevê a abertura de processo administrativo disciplinar, e punição com demissão para o servidor público que abandona o cargo, **DECRETA:** Art. 1º Aplicar ao servidor **Edson Rodrigues Peixoto** - Matrícula 010061-7, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Esporte e Juventude, a pena de demissão, prevista no inciso II do art. 146 da Lei Municipal de N.º 543/1993, por abandono de cargo. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRA-SE.** Prefeitura Municipal de Jaguaribe, 30 de novembro de 2017. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** **Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar a servidora pública municipal Sra. **Maria Iraci Miranda**, admitida em 03.11.1987 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais – Matrícula 010350-0 lotada na Secretaria da Cidade e Infraestrutura – SEINFRA de Jaguaribe – CE., a partir de 30.11.2017 conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em virtude da concessão de sua aposentadoria por tempo de contribuição, com início de vigência a partir de 19.04.2017. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao trigésimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** **Prefeito Municipal**

*** **

Portaria de Viagem Nº 240/2017O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: MANUTENÇÃO NA REDE DE 150M NO SÍTIO VIEIRA FECHADO, DISTRITO DE NOVA FLORESTA. **RESOLVE** DESIGNAR FRANCISCO ELIDENES DA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 30/11/2017 a 30/11/2017. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 30 de Novembro de 2017. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador

*** **

PORTARIA Nº 345.2 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 39, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005 – Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério, do município de Jaguaribe, **RESOLVE:** **Art. 1º.** Elevar por promoção, mediante a passagem de classe de Professor de Educação Básica, **Cícera de Sousa Cavalcante**, matrícula nº 010695-0, Simbologia PEB-II, Referência 4, do quadro de pessoal do Grupo Ocupacional Magistério do Município de Jaguaribe. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ**, em 30 de novembro de 2017. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** **Prefeito Municipal**

*** **